



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.012627/2018, 48610.014406/2017
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0153/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0969
DATA 21/03/2019
RD Nº 0183/2019

ASSUNTO

Versão final da minuta de Acordo para Encerramento da Controvérsia Envolvendo as Áreas do Contrato de Concessão BC-60, denominadas conjuntamente de Parque das Baleias

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0153, de 20 de fevereiro de 2019, na Nota Técnica nº 8/2019/SDP-e e Notas Técnicas nº 14/2019/SDP e nº 06/2019/SPG resolve:

I) aprovar a versão final da minuta de Acordo para encerramento da controvérsia envolvendo as áreas do contrato de concessão BC-60, denominadas conjuntamente de Parque das Baleias e, seu envio imediato para aprovação pela Advocacia-Geral da União (AGU) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME);

II) após aprovação pela Advocacia-Geral da União (AGU) e do Ministério de Minas e Energia (MME), autorizar a assinatura da versão final do referido Acordo entre as Partes interessadas (Petrobras e ANP);

III) aprovar a súmula da Audiência Pública nº 34/2018, a ser publicada no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas>;

IV) convalidar a análise das áreas técnicas relativas às contribuições recebidas no período de consulta pública e na Audiência Pública nº 34/2018, consubstanciadas em planilha, que será publicada no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas>; e

V) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Novo Campo de Jubarte e, nesse diapasão, dar provimento ao pleito de prorrogação, em 27 (vinte e sete) anos, do Prazo Contratual da sua Fase de Produção, conforme previsto no Parágrafo 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão e nos termos do art. 1º da Resolução CNPE nº 02/2016, condicionada à aprovação e assinatura do referido Acordo e às seguintes condicionantes: i) Início da produção da nova unidade do projeto Integrado Parque das Baleias até 31/05/2022; e ii) Enviar até 31/12/2021 os estudos de viabilidade econômica para o desenvolvimento dos reservatórios BR100, CO120-ESS119, CRT200 e MRL700 e os estudos sobre a possibilidade de perfuração de novos poços nas zonas produtoras RO300, CO140-ESS116, BFR100 e MCB/COQ-PRB1.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO